



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN	
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAAAS	
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TERMO DE PARCEIRA: 002/2022	
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 10 DE MARÇO 2025 A 10 DE MAIO 2025	

2 - AVALIAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()	
APROVADO PARCIALMENTE ()	
REPROVADO ()	
OBSERVAÇÕES:	
DATA DA APROVAÇÃO:	

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**ITAMAR MARTINS
BONFIM**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**

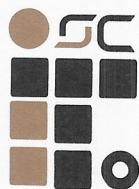


OSC INSTITUTO TUPÃ

**3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS.....	6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	16
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	16
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	16
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	17
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Nobres-MT

Duração: O prazo de vigência é de 02 (dois) meses, vigorando de 10 de Março de 2025 até 10 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho GEPASS tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nobres, o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho GEPAS, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho visa a humanização do atendimento dos usuários da saúde do município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de saúde já existentes.

O objetivo do presente apostilamento é incluir 30 consultas de Ortopedia, 02 vagas de técnico em Enfermagem e a mudança na nomenclatura de uma das vagas de assessoria administrativa e alterar o valor do item e a supressão de 01 deslocamento médico, 03 plantão de 8h médico clínico geral, 15 horas plantão médico clínico geral, 30 consultas de psiquiatria e a diminuição no valor do item de procedimentos exames complementares de diagnóstico. Conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1ª APOST.	QTD 2ª APOST.	QTD 3ª APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO PLANO	VALOR 1ª APOST.	VALOR 3ª APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL I	04	02			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00			R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	03		02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL III	02				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 22.000,00			R\$ 22.000,00
MÉDICO AUDITOR AIH	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 8H	12	10		07	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das	P.D.	P.J.	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Página 18



OSC INSTITUTO TUPÃ

PROJETO + TEMPO + SAÚDE									
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA PEDIATRIA	60				P.D.	P.J.		R\$ 150,00	R\$ 150,00
MÉDICO PERITO	01				P.D.	P.J.		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ENFERMAGEM	08	10	09		40 H	P.J.	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	155				P.D.	P.J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00
ENFERMAGEM HORA PLANTÃO	149				P.D.	P.J.	R\$ 22,50		R\$ 22,50



OSC INSTITUTO TUPÃ

						realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado					
						Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
						Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 3.022,72	R\$ 3.022,72	R\$ 3.022,72
						Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 131,63	R\$ 131,63	R\$ 131,63
						Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
						Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



OSC INSTITUTO TUPÃ

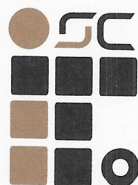
ODONTOLOGIA	04	06			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 5.650,00		R\$ 5.650,00
ODONTOLOGIA II	02	03			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 6.050,00		R\$ 6.050,00
ODONTOLOGIA III	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	04			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE BIOMEDICA	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de biomédicos atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
FISIOTERAPIA	03				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
SERVIÇO DE PSICOLOGIA I	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

TECNICO ADMINISTRATIVO II	05				40 H	P.J.	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.									
TECNICO ADMINISTRATIVO III	02				40 H	P.J.	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.									
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	02			01	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.									
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II				01	40 H	P.J.	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.									
ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE	01				40 H	P.J.	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.									



OSC INSTITUTO TUPA

AGENTE OPERACIONAL	04	05					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO	01						Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes	40 H	P.J.	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO DO APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 2 Meses
10 MARÇO 2025 A 10 MAIO 2025	R\$ 15.245,44	R\$ 30.490,88

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 211,30	R\$ 422,60
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 244,69	R\$ 489,38
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 122,34	R\$ 244,69
	Manutenção	Aluguel	R\$ 20,35	R\$ 40,71
		Capacitações	R\$ 86,44	R\$ 172,88
		Despesas com Viagens	R\$ 10,98	R\$ 21,95
		Energia	R\$ 8,69	R\$ 17,38
		Gestão de projetos	R\$ 161,22	R\$ 322,44
		Material de Expediente	R\$ 9,83	R\$ 19,67
		Projeto Social	R\$ 139,72	R\$ 279,45
		Tarifa Bancaria	R\$ 13,95	R\$ 27,90
		Telefonia/ internet	R\$ 5,95	R\$ 11,89
		Total	R\$ 1.035,47	R\$ 2.070,94

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Nobres -MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 10,52	R\$ 21,04
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 195,29	R\$ 390,59
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 13,95	R\$ 27,90
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,69	R\$ 1,37
		Aluguel	R\$ 13,95	R\$ 27,90
		Correios/ Malotes	R\$ 2,52	R\$ 5,03
		Capacitações	R\$ 104,74	R\$ 209,47
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 10,52	R\$ 21,04
		Despesas de Deslocamento	R\$ 34,99	R\$ 69,98
		Locação de Veículos	R\$ 30,64	R\$ 61,29
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 5,26	R\$ 10,52
		Energia	R\$ 8,46	R\$ 16,92
		Hospedagem do site	R\$ 15,32	R\$ 30,64
		Impostos	R\$ 3,43	R\$ 6,86
		Material de Consumo	R\$ 3,43	R\$ 6,86



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$ 7,55	R\$ 15,09
		Manutenção de Veículo	R\$ 2,06	R\$ 4,12
		Manutenção do site	R\$ 17,61	R\$ 35,22
		Patrimônio	R\$ 17,38	R\$ 34,76
		Publicações Oficiais	R\$ 2,52	R\$ 5,03
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 1,14	R\$ 2,29
		Serviços Contábeis	R\$ 14,64	R\$ 29,27
		Tarifa Bancária	R\$ 1,37	R\$ 2,74
		Telefone/ Internet	R\$ 1,37	R\$ 2,74
		Outras Despesas	R\$ 3,20	R\$ 6,40
		Total	R\$ 522,54	R\$ 1.045,07

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

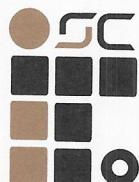
		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 49,17	R\$ 98,33
	Diretoria	R\$ 209,70	R\$ 419,40
	Serviços de Enfermagem	R\$ 30,41	R\$ 60,83
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 14,41	R\$ 28,81
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 113,88	R\$ 227,77
	Serviço de Publicidade	R\$ 42,53	R\$ 85,07
	Serviços de Monitoramento	R\$ 7,09	R\$ 14,18
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 15,78	R\$ 31,56
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 139,72	R\$ 279,45
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 106,11	R\$ 212,22
	Total	R\$ 728,81	R\$ 1.457,62
Total		R\$ 2.286,82	R\$ 4.573,63

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
PERÍODO	CONT.	VALOR PLANO DE TRABALHO	1ª SUPRESSÃO	1ª APOST.	2ª SUPRESSÃO	2ª APOST.	3ª SUPRESSÃO	3ª APOST.	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J.	R\$ 438.029,02							R\$ 438.029,02
FEVEREIRO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	-R\$ 46.115,00	R\$ 46.000,00			R\$ 656.986,03
MARÇO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	-R\$ 46.115,00	R\$ 46.000,00	-R\$ 17.621,13	R\$ 17.532,26	R\$ 656.897,16
ABRIL/2025	P.J.	R\$ 657.043,53	-R\$ 48.760,00	R\$ 48.817,50	-R\$ 46.115,00	R\$ 46.000,00	-R\$ 17.621,13	R\$ 17.532,26	R\$ 656.897,16
MAIO/2025	P.J.	R\$ 219.014,51	-R\$ 16.253,33	R\$ 16.253,33	-R\$ 15.371,67	R\$ 15.371,67	-R\$ 5.873,71	R\$ 5.873,71	R\$ 219.014,51
VALOR TOTAL		R\$ 2.628.174,12	-R\$ 162.533,33	R\$ 162.705,83	-R\$ 153.716,67	R\$ 153.371,67	-R\$ 41.115,97	R\$ 40.938,22	R\$ 2.627.823,88

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



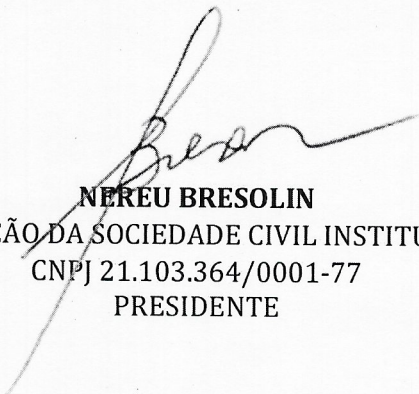
OSC INSTITUTO TUPÃ

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nobres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 10 de Março de 2025.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com